



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias

ANEXO

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

1. A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

A importância da UERJ no espaço acadêmico brasileiro pode ser atestada pela qualidade da formação superior que oferece, pelo valor da sua produção científica, pelas centenas de projetos de extensão em desenvolvimento, pela promoção da cultura e pelos inúmeros serviços prestados à população. Instituição pública, sua missão se baseia em princípios de igualdade e pluralidade.

A cada ano, a UERJ amplia sua infraestrutura em pesquisa, com a instalação de novos laboratórios, a assinatura de convênios técnico-científicos nacionais e internacionais, a criação de grupos de pesquisa e o incremento dos programas de apoio. O resultado é o aumento da produção científica da Universidade e de sua contribuição para o desenvolvimento da iniciativa privada e do setor público.

A condição de instituição estadual confere à UERJ um forte compromisso com o desenvolvimento regional, que se materializa em uma intensa atividade de extensão. Ao longo dos anos, a Universidade tem colaborado para a construção de políticas públicas por meio de projetos destinados a melhorar as condições de vida da população fluminense e a fortalecer as instituições públicas do estado. Ao mesmo tempo, a extensão proporciona a troca de saber e de experiências entre a comunidade acadêmica e o público externo.

Com o objetivo de alcançar um novo patamar de atendimento às demandas de acesso ao ensino superior, e ainda de diversificar a oferta de serviços educacionais, formação continuada e de pesquisa científica e tecnológica, a UERJ incorporou às suas atividades as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Em função de tal cenário, a UERJ passou a desenvolver um conjunto de ações para atuar nas várias modalidades da formação humana com mediação tecnológica, a partir da Deliberação 015, de julho de 2005, que consolidou a institucionalização da Educação a Distância na UERJ. Hoje, a Universidade possui atividades a distância e semipresenciais no âmbito da Graduação, da Pós-Graduação e da Extensão universitária.

1.1. O Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Com o amadurecimento da UERJ para o desenvolvimento autônomo de projetos de formação humana com mediação tecnológica, o Conselho Universitário criou, através da Resolução 04/2012, o Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT/UERJ), locus prioritário das atividades mediadas por tecnologia na Universidade.

A criação do IFHT contribui para estimular o uso das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de ensino e aprendizagem e na solução de entraves organizacionais, com ênfase na Educação Permanente e Continuada em suas diversas feições.

Tem como objetivos: produzir conhecimento sobre formação humana com mediação tecnológica; estimular e promover a realização de consultorias técnicas, de programas de capacitação e atendimento a solicitações de órgãos e instituições; implantar e explorar as interfaces entre a comunicação, as tecnologias, o mundo do trabalho e a educação; auxiliar a administração pública e a iniciativa privada no levantamento e mapeamento de demandas de formação humana com mediação tecnológica, por áreas de conhecimento; fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais e suas aplicações aos processos didático-pedagógicos; elaborar, desenvolver e disseminar conteúdos, programas, ferramentas, repositórios de objetos de aprendizagem e bibliotecas virtuais para a formação inicial e continuada com mediação tecnológica; produzir material instrucional em diversas mídias utilizando tecnologias da inteligência no processo educacional.

É uma unidade acadêmica constituída de um único departamento, organizado em cinco Laboratórios, equipados com tecnologia de informação e comunicação, para desenvolver projetos de ensino, de pesquisa e de extensão:

- Laboratório de Estudos da Aprendizagem Humana (LEAH);
- Laboratório de Formação Humana e Mediação Tecnológica (LFHT);
- Laboratório de Mídias e Linguagem (LML);
- Laboratório de Políticas de Design (DPLab);
- Laboratório de Geotecnologias do Departamento de Geologia Aplicada da Faculdade de Geologia da UERJ (Labgis).

2. A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

A Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) integra a administração indireta do Governo do Estado e vincula-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Rio de Janeiro. Representa o principal ente público do Poder Executivo, no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), na área da criança e do adolescente do Estado do Rio de Janeiro.

Como órgão do Executivo Estadual responsável pela política de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FIA-RJ, por sua vez, vem empreendendo grandes esforços de reordenamento institucional a fim de acompanhar as mudanças em curso e exercer seu importante papel constitucional. Vale destacar que todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA-RJ buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); da Lei Federal nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual. E integram, ainda, o marco legal da FIA-RJ a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

2.1. Missão Institucional e Principais Diretrizes

Em cumprimento às suas finalidades estatutárias, a FIA-RJ deve colaborar na formulação de políticas públicas de garantia e defesa de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações necessárias para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, essencialmente voltada para aqueles que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

As principais diretrizes da FIA-RJ são:

- Implantação de programas / projetos / ações;
- Mobilização da sociedade civil;
- Integração e articulação;

- Valorização da família;
- Melhoria da qualidade do atendimento.

2.2. Histórico e Descrição das Principais Ações Desenvolvidas

A Lei Federal 4.513 de 01/12/1964 criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM – em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor – SAM. À FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor em todo o território nacional. A partir daí, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política. A Lei Estadual 1.534 de 27/11/1967 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM –, vinculada à Secretaria de Estado e Serviço Social, destinada a prestar assistência ao menor, na faixa etária entre zero e 18 anos de idade, no Estado da Guanabara.

A FEBEM passou a ter por finalidade: "formular e implantar programas de atendimento a menores em situação irregular, prevenindo-lhes a marginalização e oferecendo-lhes oportunidades de promoção social." Na mesma época foi criada a Fundação Fluminense do Bem-Estar do Menor – FLUBEM –, cuja área de abrangência era o antigo Estado do Rio de Janeiro. Com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, foi criada, pelo Decreto-Lei nº 42 de 24/03/1975, a Fundação Estadual de Educação do Menor – FEEM, resultante da fusão da FEBEM e da FLUBEM, vinculada à Secretaria de Estado de Educação. Em 1983, passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Promoção Social e, em 1987, passou à Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social. A Política de Proteção Integral, preconizada no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente –, com ênfase na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, veio substituir os modelos vigentes e provocou uma necessidade premente de reordenar o sistema existente. Em 1995, através do Decreto Estadual nº 16.691, a então FEEM passou a denominar-se Fundação para a Infância e Adolescência – FIA-RJ.

No ano de 1999, através do Decreto Estadual nº 25.162, de 01/01/1999, foi criada a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente – SECRIA –, a qual a FIA-RJ passou a ser vinculada. Em 31/05/2000, o Decreto Estadual nº 26.434 extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania – SAS. Atualmente a FIA-RJ encontra-se vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSODH. De acordo com a taxonomia do Sistema Único da Assistência Social – SUAS –, a FIA-RJ elegeu o atendimento de média e alta complexidade. Dessa forma, a Fundação atua em cinco eixos, que se traduzem em programas, a saber:

- Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência;
- Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco;
- Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência;
- Programa de Trabalho Protegido na Adolescência – PTPA;
- SOS Crianças Desaparecidas.

Além dos cinco Programas, a FIA-RJ desenvolve a seguinte ação: Arquivo História Viva.

2.3. Área de Abrangência para Atuação / Articulação

A FIA-RJ articula suas ações no Estado do Rio de Janeiro, estando presente nas seguintes áreas de abrangência:

- Metropolitana Área de abrangência: Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Rio Bonito, Rio de Janeiro, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.
- Região Noroeste Fluminense Área de abrangência: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.
- Região Norte Fluminense Área de abrangência: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra.
- Região Serrana Área de abrangência: Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.
- Região Centro Sul Fluminense / Médio Paraíba / Costa Verde Área de abrangência: Areal, Angra dos Reis, Barra do Pirai, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaiaia, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda.
- Baixada Litorânea Área de abrangência: Araruama, Arraial do Cabo, Armação de Búzios, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro D'Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Este documento apresenta o Plano de trabalho referente ao **Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência**, uma parceria estabelecida entre Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT). Tem como objetivo Implementar o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, a partir da parceria FIA-RJ e UERJ, visando o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica de natureza física, psicológica, e/ou sexual, por meio da intervenção psicossocial de equipe multiprofissional a fim de promover ações de proteção integral a crianças e adolescentes, com atuação extensiva às famílias.

O Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, inicialmente chamado Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente Vítimas de Maus-Tratos, teve sua implantação em janeiro de 2001, integrando as primeiras experiências de atendimento às crianças e adolescentes envolvidos com a violência sexual, financiado pelo Governo Federal, no âmbito do Programa “Brasil Criança Cidadã”.

Concluído o período de implantação, o governo do Estado do Rio de Janeiro assumiu integralmente a continuidade da ação, através da Fundação para a Infância e Adolescência – FIA-RJ, a partir de maio de 2001, passando a promover o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência de natureza física, psicológica e sexual ocorridas no âmbito doméstico. Em função do desafio assumido pelo governo e pela sociedade, a FIA-RJ então abriu consulta pública para estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil com reconhecida expertise na área e que pudessem contribuir com a construção da política pública de enfrentamento à violência intrafamiliar e sexual contra crianças e adolescentes, possibilitando, assim, a interlocução do Estado com a sociedade civil e a incorporação das demandas sociais nas ações públicas para reversão e/ou minimização dos agravos decorrentes da violência infanto-juvenil.

Em razão dos índices alarmantes dessa violência no Estado, foram estabelecidas parcerias entre a FIA-RJ e Organizações da sociedade civil para operacionalizar essa política de atendimento, respondendo aos eixos de média e alta complexidade previstos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em consonância com as diretrizes traçadas pelo artigo 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, Lei Federal nº 11.340/06 e de acordo com a atual Política de Assistência Social traçada pela Lei nº 8.742/93, com sua NOB/SUAS – 2005 e NOB/RH. Desta forma, a FIA-RJ engajou-se na luta para o enfrentamento desse fenômeno social e, assim, promover a garantia de direitos e do exercício pleno da cidadania com dignidade e respeito para crianças e adolescentes. A partir disso, a fim de garantir a descentralização do atendimento prestado à população, o trabalho passou a ser desenvolvido através de equipamentos regionais, denominados Núcleos de Atenção a Crianças e Adolescentes, hoje reconhecidos como NACAs.

Os NACAS contam com equipes multiprofissionais compostas por assistentes sociais, psicólogos, advogados e educadores sociais, capacitados no tema da violência doméstica intra e extrafamiliar, que, desenvolvendo um trabalho sistêmico com a família, realizam avaliação e atendimento psicossocial buscando promover a interrupção da

situação de violência, evitando-se, assim, a sua repetição e contribuindo efetivamente para a construção de novas formas de convivência familiar que proporcionem um ambiente adequado ao pleno desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, e a construção de novas formas de relacionamento, baseadas em relações afetivas de proteção e cuidado. Ressaltamos a necessidade premente de continuidade deste serviço que visa o acompanhamento interdisciplinar, o encaminhamento monitorado à rede de atenção e proteção, possibilitando o registro e o resgate da história da violência sofrida, objetivando compreender a violência doméstica intrafamiliar e extrafamiliar em sua plenitude e intervir efetivamente através de ações que coíbam o impacto avassalador da violência na vida de crianças e adolescente tanto em termos objetivos quanto subjetivos.

O Programa atua a partir das notificações de violência intrafamiliar envolvendo crianças e adolescentes em situação de violência de natureza física, psicológica e sexual. As notificações chegam aos NACAs através de solicitações dos Conselhos Tutelares, das Delegacias (especializadas ou não), do Poder Judiciário do Ministério Público e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Vale informar que este modelo de ação executado pela Fundação para Infância e Adolescência pode atender a qualquer município do Estado do Rio de Janeiro, estando aberto a adaptações/adequações que respeitem a região onde esteja implantado, considerando e respeitando o cumprimento da legislação vigente que é de âmbito nacional.

A escolha dos municípios participantes do Projeto é realizada a partir da lógica da regionalização dos atendimentos, tomando por referência os Polos de Articulação Regional da FIA-RJ, sendo a escolha também motivada em razão da demanda existente e da força do impacto para o crescimento do Programa por serem áreas que apresentam índices significativos de violência contra a criança e o adolescente no Estado. Dentro desta lógica de atuação, a Fundação para Infância e Adolescência – FIA-RJ, como principal ente público do Poder Executivo no contexto do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na área da infância do Estado do Rio de Janeiro, e que tem como dever implementar e articular serviços e ações necessários para a construção da política de proteção integral de crianças e adolescentes, deu início à presente parceria com a UERJ para a implementação do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência com a ampliação da área de abrangência do Programa a partir da implantação de novos NACAs sob a gestão e execução direta da FIA-RJ.

Este Plano de trabalho foi construído atendendo à legislação atual sobre o assunto e, nos aspectos constitutivos, ao que reza o AEDA 134/REITORIA/2022, da UERJ.

4. JUSTIFICATIVA

A violência é um fenômeno social e de saúde pública, com maior exacerbação quando acontece na infância, provocando um impacto no desenvolvimento e uma catastrófica repercussão no comportamento na vida adulta. Apesar de ser um fenômeno que ocorre desde a Antiguidade, somente a partir dos anos 80 que a violência doméstica contra crianças e adolescentes passou a ser mais discutida no meio científico (SANTOS, 1987; AZEVEDO & GUERRA, 1988).

No Brasil, a violência é apontada, desde a década de 1970, como uma das principais causas de morbimortalidade, deixando de ser considerada um problema exclusivo da área social e jurídica para ser também considerada como uma questão de saúde pública. Para alguns pesquisadores da área de saúde, as várias modalidades de violência ocorridas no ambiente familiar podem ser responsáveis por grande parte dos atos violentos que compõem o índice de morbimortalidade (MINAYO, 1994).

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a violência contra a criança tem sido retirada do contexto de invisibilidade e silenciamento, uma vez que o ECA ampara a denúncia e estabelece princípios para o enfrentamento da violência intrafamiliar, bem como para a atenção psicossocial da família. Contudo, após 30 anos da criação do ECA, podemos dizer que ainda existe um grande desafio para as políticas públicas incorporarem o caráter transversal dos direitos e garantias nele estabelecidos. A dramática combinação de fatores culturais, sociais e familiares estão entre as múltiplas causas do fenômeno violência contra a criança, sendo reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como um problema global que afeta, a cada ano, milhões de crianças (World Health Organization – WHO, 2002).

A violência intrafamiliar é definida como: Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (BRASIL, 2001). Mais do que qualquer outro tipo de violência, aquela cometida contra a criança não se justifica, pois, as condições peculiares de desenvolvimento desses cidadãos os colocam em extrema dependência de pais, familiares, cuidadores, do poder público e da sociedade (SALES, 2016).

O aumento no número de casos de violência infantil, segundo os dados epidemiológicos mundiais e brasileiros, mostra cada vez mais que é necessário demandar ações de controle, por meio de condutas preventivas pelos setores sociais envolvidos, uma vez que a violência contra a criança e o adolescente é responsável, juntamente com os acidentes, tanto no mundo, quanto no Brasil, por uma posição de destaque no ranking da morbimortalidade nesta faixa etária e se revela ainda como um problema desafiador e longe de ser extinto (Brasil, MS, 2005). Não há dúvida que a violência contra crianças e adolescentes representa um importante desafio social e para a saúde pública no Brasil, porque afeta a saúde individual e coletiva, exige, para sua prevenção e enfrentamento, a formulação de políticas específicas e a organização de práticas e de serviços peculiares ao setor.

Atualmente observam-se alguns avanços na área de saúde, educação e segurança pública para o enfrentamento deste tipo de violência, o que provavelmente desencadeará novos processos e possibilidades de ações e verifica-se que a intervenção junto a essas famílias pode ter resultados satisfatórios, desde que a violência possa ser compreendida em seus vários aspectos, ou seja, como um sintoma presente no grupo familiar modelado por dificuldades de diferentes naturezas: cultural, social, econômica e das relações interpessoais. Sabemos que o impacto sobre a vida de cada criança é profundo e os custos econômicos mundiais resultantes da violência física, psicológica e sexual contra crianças chegam a índices muito altos (PEREZNIETO, 2014). Sendo assim, qualquer iniciativa neste sentido deve ser uma prioridade pública, contribuindo para a desconstrução da percepção da violência contra a criança e o adolescente como algo aceitável.

A FIA-RJ, por meio do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, vem atuando para a modificação deste cenário a partir de algumas estratégias de enfrentamento do fenômeno da violência contra a criança e o adolescente, entre elas:

- Promover articulação intra e intersetorial para o fortalecimento de redes de atenção a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência doméstica e sexual.
- Promover articulação política e institucional objetivando a prevenção e a atenção integrada para crianças e adolescentes em situação ou risco de violência doméstica e sexual em parceria com organizações não-governamentais e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na área da infância e adolescência.
- Trabalhar na perspectiva da legislação brasileira em vigor e das normativas técnicas da Assistência Social no que se refere aos direitos humanos, aos direitos sexuais e reprodutivos, à prevenção e ao cuidado dos agravos resultantes da violência cometida contra crianças e adolescentes.

Neste sentido, o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, executado diretamente pela FIA-RJ desde 2001, referência para o atendimento desta temática no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, vem apresentando evidências de sucesso no sentido de oferecer caminhos a serem seguidos para que a redução da violência contra crianças e adolescentes seja, efetivamente, uma prioridade e uma realidade em nosso Estado. A atuação do Programa visa a identificação precoce da violência doméstica contra crianças e adolescentes, ampliando assim as possibilidades de intervenção e diminuição da prevalência do fenômeno.

O Programa também oferece capacitação continuada das equipes interdisciplinares com o objetivo de garantir a atualização sistemática quanto aos avanços científicos nesta área de atuação e, conseqüentemente, primar pela qualidade técnica dos atendimentos. Cada NACA conta com diferentes profissionais, como coordenadores de núcleo, psicólogos, assistentes sociais, advogados e educadores sociais.

A intervenção destes junto às famílias tem como objetivo interromper o ciclo de violação de direitos e contribuir com ações que assegurem a prevenção e o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Com a pandemia do novo coronavírus e as necessárias medidas de isolamento social e confinamento domiciliar, crianças e adolescentes estão sob risco ainda maior de sofrer violência física, sexual e psicológica. O estresse acumulado em razão de temores sobre a pandemia e a falta de emprego e renda, a intensificação da convivência familiar e a situação de home office podem gerar ou potencializar conflitos e levar a ocorrência de violências em muitos lares. As violências contra crianças e adolescentes, que já poderiam ocorrer anteriormente, podem vir a se manter ou mesmo se agravar.

Por isso, é fundamental a atuação do Estado no sentido de prevenir, identificar e atuar junto a estas famílias para interrupção da violência contra crianças e adolescentes que traz para estes, inúmeras conseqüências adversas ao seu desenvolvimento saudável e que, em alguns casos, pode vir a ser fatal. A violência intrafamiliar é um problema de

grande complexidade, uma vez que envolve concepções arraigadas sobre as práticas de educação dos filhos e que os agressores não são pessoas desconhecidas, mas adultos pais, mães, membros da família extensa ou responsáveis, que mantêm com as crianças e os adolescentes relações próximas e vínculos afetivos. Por isso, o enfrentamento deste problema requer não são só medidas protetivas imediatas, mas ações de atendimento psicossocial destinadas às crianças, aos adolescentes em situação de violência, bem como aqueles que são identificados como os autores da violência.

Além disso, requer ações psicoeducativas, por meio de grupos de pais, de educadores, de profissionais da área da saúde, que possibilitem a troca de experiências e reflexões sobre as relações familiares que venham a viabilizar a mudança em padrões familiares disfuncionais.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de maior integração dos NACAs com órgãos, instituições e programas de proteção a crianças e adolescentes para otimização do trabalho e evitar o risco de revitimização, como orientam as novas normativas para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. Neste sentido a parceria FIA-RJ e UERJ representa uma oportunidade valiosa para ambas as instituições em termos de aprendizado e troca de conhecimentos, uma vez que a “universidade pública se caracteriza por seu compromisso para com a reflexão e a postura crítica, pela busca de utopias e, sendo pública, por um completo compromisso com a sociedade que a mantém” (CHAIMOVICH, 1999).

Esta parceria engrandece a execução do Projeto na medida em que acontece a partir da troca de saberes entre a universidade e a instituição executora da política, favorecendo as práticas interdisciplinares e a articulação prática do conhecimento científico, do ensino e da pesquisa com as necessidades sociais que se apresentam a partir da execução do projeto em tela e os quais possibilitam a transformação da realidade social. Para além disso, a interlocução entre a instituição executora e a Universidade possibilitam outras parcerias no âmbito do Projeto tais como ampliação de campo de estágio curricular para alunos de graduação dos cursos de Psicologia, Serviço Social, Direito e outros cursos da área de saúde, cujo objeto de estudo invariavelmente se articula com a vida e dialoga diretamente com o trabalho desenvolvido nos NACAs.

O fomento à pesquisa científica sobre o tema a partir da criação de um banco de dados estatísticos do Programa é outro aspecto que advoga pela parceria entre a FIA-RJ e a Universidade, gerando possibilidades de produção científica em um campo em que há ainda escassez de dados nacionais e, principalmente, em relação ao Estado do Rio de Janeiro. A articulação dos NACAs com as atividades de extensão universitária também é ponto privilegiado na nova fase desta parceria, já que prepara precocemente alunos, docentes e, consequentemente, os próprios profissionais da rede NACA para a atuação nos serviços de atenção às crianças e adolescentes vítimas de violências. Destaca-se que, por mais que seja crescente o debate sobre este temário, ainda há carência de profissionais sensíveis e preparados para lidar com esse fenômeno, desafio que pode ser enfrentado a partir desta relação entre os serviços e a Universidade.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Implementar o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência, a partir da parceria FIA-RJ e UERJ, visando o atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica de natureza física, psicológica e/ou sexual, por meio da intervenção psicossocial de equipe multiprofissional a fim de promover ações de proteção integral a crianças e adolescentes, com atuação extensiva às famílias.

5.2. Objetivos Específicos

- Assegurar proteção social especial de alta e média complexidade a crianças e adolescentes vítimas de violência e que estejam em situação de risco social ou pessoal;
- Propiciar o atendimento psicossocial especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar e extrafamiliar e suas famílias nas modalidades de violência física, psicológica e/ou sexual, intervindo na dinâmica familiar com o objetivo de interromper a situação de violência;
- Compreender a dinâmica familiar e as circunstâncias que levaram à suposta situação de violência através da avaliação junto às famílias, de estudo de caso interinstitucional e das informações obtidas junto a outros integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD) a fim de propor encaminhamentos mais efetivos;
- Assegurar direitos individuais e coletivos às crianças e adolescentes atendidos, oferecendo recursos que possibilitem a transformação do ambiente familiar fragilizado pelo uso de práticas violentas em um ambiente mais favorável ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente;
- Utilizar metodologia que contemple conceitos e técnicas que garantam uma intervenção qualificada, de acordo com a legislação vigente e fundamentada nos Códigos de Ética e na Lei de Regulamentação das categorias profissionais integrantes da equipe técnica do Programa, bem como as demais Resoluções proferidas pelos respectivos Conselhos da categoria profissional em questão.

6. ATENDIMENTOS AO PÚBLICO-ALVO

Para o ano de 2023 objetiva-se a implantação de até 15 unidades de atendimento. Como projeção de atendimento, utiliza-se o número das 13 (treze) unidades dos NACA's já existentes, resultando nos seguintes números de atendimentos:

ATENDIMENTOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (média mensal)	
TOTAL MENSAL	230

ATENDIMENTOS AOS FAMILIARES E ALEGADOS (média mensal)	
NACA	Quantitativo por mês
TOTAL MENSAL	480

ATENDIMENTOS GERAIS - VISITA DOMICILIAR, VISITA INSTITUCIONAL, CONTATO TELEFÔNICO, E-MAIL, ARTICULAÇÕES DE REDE, ESTUDOS DE CASOS (média mensal)	
NACA	Quantitativo por mês
TOTAL MENSAL	2.300

6.1. Demais Atendimentos a Serem Realizados em Cada Naca

Entendemos que, conforme dito anteriormente, os atendimentos realizados pelos NACAs, não se resumem as Avaliações Interdisciplinares Sistêmicas, nesse sentido, na perspectiva de rompimento do ciclo de violência, expomos abaixo outras formas de atendimentos, realizados pelas equipes dos Núcleos. Sendo:

· **Palestras para o público em geral (por Núcleo):**

Realização de 4 palestras ao ano, por NACA - atingindo com os eventos, aproximadamente 400 pessoas por Núcleo ao ano, totalizando 52 eventos de alcance a 5.200 pessoas.

· **Ações Sociais (por Núcleo):**

Realização de 6 ações ao ano - atingindo com os eventos, aproximadamente 600 pessoas por Núcleo ao ano, totalizando 78 eventos de alcance a 7.800 pessoas.

· **Grupos de Psicoeducação (por Núcleo):**

Realização de 4 grupos ao ano - atingindo com os grupos, aproximadamente 40 pessoas por Núcleo ao ano, totalizando 54 eventos de alcance a 520 pessoas.

· **Palestras e cursos para profissionais da rede de proteção:**

Realização de 4 palestras ao ano - atingindo com as palestras, aproximadamente 80 pessoas por Núcleo ao ano, totalizando 54 eventos de alcance a 1.040 pessoas.

7. CAPACITAÇÕES

O Programa, ao ofertar capacitação continuada para as equipes interdisciplinares têm como objetivo garantir a atuação dos profissionais envolvidos e, como efeito, ampliar a qualidade técnica dos atendidos. Sendo assim, construímos e/ou buscamos capacitações voltadas para cada setor ou demanda profissional, entendendo que nossas equipes são compostas por coordenação técnica, coordenadores de núcleo, psicólogos, assistentes sociais, advogados, educadores sociais e assistentes administrativos.

Portanto, neste item iremos considerar a realização de capacitação durante o ano, para as equipes das 13 unidades do NACA's.

7.1. Temas e/ou Tópicos a serem Trabalhados

- Orientações técnicas na elaboração de documentos, conforme ABNT, reforma gramatical, Normativas e Resoluções Técnicas dos Conselhos de Classe e OAB
- Orientações sobre a produção documental de Relatórios Interdisciplinares, Sínteses Informativas, Ofícios e demais documentos (Inclusive documentos de gestão interna)
- Organograma, Procedimentos e Fluxo de Atendimentos nos NACA's;
- Direitos da Criança e do Adolescente – Sistema de Garantia de Direitos – Jurídico do NACA;
- Funções e atribuições da equipe técnica;
- Violência Doméstica: Histórico e Conceituação;
- Avaliação ampliada em casos de violência intrafamiliar (O que é? Quem entrevistar? Por quê?);
- Entrevistas com os Familiares;
- Visita Domiciliar e Institucional;
- Entrevista com a Crianças e Adolescentes no contexto de Violência Intrafamiliar;
- Abuso Sexual na Infância: Aspectos Teóricos;
- Orientações sobre o manejo da Avaliação Interdisciplinar Sistêmica (para Psicólogos, Assistentes Sociais e Advogados);
- Os desafios no acolhimento de Educadores Sociais - Formação para Educadores Sociais na temática do atendimento às várias formas de violência contra crianças e adolescentes;
- Entrevistas com os Familiares;
- Visita Domiciliar e Institucional;
- Entrevista com a Crianças e Adolescentes no contexto de Violência Intrafamiliar;
- Abuso Sexual na Infância: Aspectos Teóricos;
- Orientações sobre o manejo da Avaliação Interdisciplinar Sistêmica (para Psicólogos, Assistentes Sociais e Advogados);
- Os desafios no acolhimento de Educadores Sociais - Formação para Educadores Sociais na temática do atendimento às várias formas de violência contra crianças e adolescentes;
- Organização, mapeamento, arquivamento e estatística - Formação para Auxiliares Administrativos e Coordenações de Núcleo;
- História da criança e da família através dos tempos e os desafios da família contemporânea;
- SUS, SUAS, ECA, Participação Social e Políticas de Direito - o que sabemos, como funcionam e como são essas estruturas;
- O uso e estrutura das ferramentas: Genograma, Ecomapa, Mapa de Rede e demais;
- Violência na Família: As diferenças de violência psicológica, física, sexual, patrimonial, estrutural, abuso moral e negligência;
- Violência Social e Violência Estrutural;
- Organização, mapeamento, arquivamento e estatística - Formação para Assistentes Administrativos e Coordenações de Núcleo;
- História da criança e da família através dos tempos e os desafios da família contemporânea;
- SUS, SUAS, ECA, Participação Social e Políticas de Direito - o que sabemos, como funcionam e como são essas estruturas;
- O uso e estrutura das ferramentas: Genograma, Ecomapa, Mapa de Rede e demais;
- As várias formas de famílias e suas complexidades: Divórcio, famílias recasadas, famílias monoparentais, famílias reconstituídas e Alienação Parental;
- Violência de Gênero e suas adversidades (LGBTQIAP+);
- Racismo estrutural e suas conjunturas e atravessamentos;
- Construindo fluxos, fluxogramas e redes - Como temos participado do SGDC (Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes) e o que é o NACA para os órgãos que compõem esse Sistema;
- As várias formas de famílias e suas complexidades: Divórcio, famílias recasadas, famílias monoparentais, famílias reconstituídas e Alienação Parental;
- Comunicação não violenta;
- Acolhendo pessoas com uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Formação em Libras;
- Ofensor, Alegado Autor ou Agressor - Como atender ofensores sexuais no NACA.

8. ENTREGAS E/OU PRODUTOS

a) Funcionamento de 15 Núcleos de Atenção a Crianças e Adolescentes (NACAs) em variadas regiões fluminenses.

- Breve descrição: Atendimento mensal de crianças e adolescentes vítimas de violência e que estejam em situação de risco social ou pessoal;

b) Atendimento psicossocial (social, psicológico, jurídico).

- Breve descrição: Em sua prática os NACA's atuam através de atendimento interdisciplinar sistêmico, através de sua equipe composta por assistente social e psicólogo, assessorados por advogado e apoio técnico de educador social e auxiliar administrativo, sob a Coordenação de um Coordenador de Núcleo.

c) Construção de banco de dados estatísticos do Programa, em parceria com a FIA-RJ.

- Breve descrição: Repositório de dados estatísticos coletados ao longo do Projeto para análise, consulta e pesquisas posteriores.

d) Construção de campo de estágio curricular para oferta de 05 (cinco) vagas para alunos de graduação dos cursos de Psicologia, Serviço Social, Direito e Pedagogia.

· Breve descrição: Fomentar nos alunos das áreas listadas o interesse pelo objeto do Projeto e pela pesquisa no futuro campo de atuação do graduando.

e) Elaboração de relatório trimestral.

· Breve descrição: Elaborar, a cada trimestre, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e dos produtos acadêmicos gerados para apresentação à coordenação geral, aos demais envolvidos no Projeto e à comunidade.

f) Elaboração e lançamento de 02 (duas) cartilhas informativas para a população fluminense sobre os temas relacionados ao Projeto a serem definidos com o parceiro.

· Breve descrição: Oferta de dados e informações essenciais à população fluminense, permitindo a capilarização dos objetivos e conteúdos desenvolvidos no Projeto.

g) Produção e lançamento de livro de artigos científicos dos parceiros.

· Breve descrição: Publicação de coletânea de textos acadêmicos elaborados pelos participantes do Projeto e especialistas convidados, permitindo a capilarização dos objetivos e conteúdos desenvolvidos no Projeto.

h) Portfólio final (Culminância).

· Breve descrição: Realização de atividade, amplamente divulgada e de grande penetração, presencial e on-line, trazendo o consolidado dos resultados obtidos ao longo da execução do Projeto.

9. ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas / Etapa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Portaria de descentralização, planejamento e atividades de início do programa	X											
Nomeação do núcleo estruturante do Projeto	X											
Seleção do núcleo operacional ou de execução do Projeto	X	X										
Funcionamento de 15 Núcleos de Atenção a Crianças e Adolescentes (NACAs) em variadas regiões fluminenses	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial (social, psicológico, jurídico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de banco de dados estatísticos do Programa, em parceria com a FIA-RJ			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de campo de estágio curricular para oferta de 05 (cinco) vagas alunos de graduação dos cursos de Psicologia, Serviço Social, Direito e Pedagogia				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatório trimestral			X			X			X			X
Elaboração e lançamento de 02 (duas) cartilhas informativas para a população fluminense sobre os temas relacionados ao Projeto a serem definidos com o parceiro			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção e lançamento de livro de artigos científicos dos parceiros			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Portfólio final (Culminância)								X	X	X	X	X

Há atividades de fluxo contínuo no cronograma que acompanharão longitudinalmente o desenvolvimento do Programa como o gerenciamento, a operação de tecnologia da informação, a produção de conteúdos multimídias e a secretaria acadêmica e administrativa. A avaliação também será feita longitudinalmente visando o planejamento e o replanejamento de ações futuras.

10. GOVERNANÇA

Será realizada em parceria entre UERJ e Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) considerando os princípios de governança: transparência, equidade, prestação responsável de contas e conformidade legal.

11. NOMEAÇÃO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO PROJETO

O núcleo estruturante do Projeto, de acordo com o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, segue os mesmos critérios de seleção de pessoal utilizados, pelo Estado, para os cargos em comissão e funções de confiança da Administração. Portanto, seus integrantes podem ser livremente nomeados e exonerados, sendo descabida a celebração de contrato temporário para as funções exercidas no núcleo.

Para compor o núcleo estruturante do Projeto, o prestador deverá exercer atividades consideradas estratégicas e gerenciais que tenham como objetivo garantir a fiel execução do projeto, isto é, a fiscalização das atividades, a gestão de equipes e colaboradores, a realização das entregas, o cumprimento do objeto, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, garantindo produção acadêmico-científica, de acordo com os princípios de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, a gestão dos processos, atividades de assessoria e consultoria, a interlocução institucional e a prestação de contas, entre outras atividades essenciais.

O núcleo estruturante será nomeado, pela Coordenação Geral da UERJ, por meio de portaria interna, após a aprovação deste Plano de Trabalho por parte da Diretoria de Projetos Especiais – UERJ/Projetos e do Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ).

11.1 Composição do Núcleo Estruturante

Coordenador Geral	01
Coordenador Adjunto	01

Coordenador de Monitoramento e Avaliação	02
Coordenador Pedagógico	02
Consultor Jurídico	01
Coordenador Administrativo Financeiro	01
Coordenador Técnico	03
Supervisor Técnico	01
Assessor Jurídico	02
Psicólogo	05
Assistente Social	05
Assistente de Projeto	01
Programador de Sistemas de Computador	01
Designer Instrucional	01
Assistente Administrativo	02
Monitor de Coordenação	05

12. SELEÇÃO DO NÚCLEO OPERACIONAL OU DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O núcleo operacional ou de execução do Projeto será selecionado por meio de processo seletivo simplificado realizado por edital público disponibilizado no site da UERJ ou de aviso público no site do ente ou órgão participe, site ou jornal especializado, ou devidamente documentado, nas regiões, territórios e localidades em que o projeto e as políticas públicas vierem a ser realizadas. Os critérios de seleção respeitarão a publicidade, a impessoalidade, a universalidade e a isonomia.

Conforme o AEDA 134/REITORIA/2022 da UERJ, se os aprovados no processo seletivo forem extraquadro do serviço público, o vínculo deverá ser formalizado por meio de contrato temporário com a UERJ firmados por prazo determinado, limitado à duração do projeto, admitida a prorrogação do contrato em caso de prorrogação do projeto (art. 8º, §§4º a 7º, Lei Estadual nº 5.361/2008, incluídos pela Lei Estadual nº 9.255/2021, mantidos em vigor pelos vetos apostos à Lei nº 9.809/2022). No caso de servidores públicos aprovados serão observadas as regras constitucionais relativas à acumulação de cargos e funções públicas.

A seleção simplificada do núcleo operacional ou de execução deste Projeto será realizada por meio de análise de currículo e entrevista. Os critérios serão identificados e justificados em edital a ser publicizado pela coordenação geral do Projeto.

13. FUNÇÕES E RESPECTIVAS FAIXAS REMUNERATÓRIAS

As remunerações fixadas neste Projeto estão baseadas na média de remuneração praticada no mercado para cada função abaixo listada. Além da compatibilidade de mercado, as remunerações atendem aos critérios de atratividade para a função, disponibilidade de tempo para execução de suas responsabilidades e atribuições de acordo com a complexidade exigida, experiência na função e senioridade.

Função	Requisitos e qualificações	Responsabilidades e atribuições	Remuneração mensal (bruta)	Qtd	Fonte de pesquisa de faixa de remuneração
Coordenador do Projeto (UERJ)	Doutorado em área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> · Monitorar e garantir a execução do programa; · Acompanhar e avaliar os resultados das ações executadas; · Fazer a articulação entre UERJ e FIA; · Emitir relatórios semestrais; · Promover atividades de pesquisa e extensão. 	R\$ 10.054 + R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 10.396,00	1	https://www.vagas.com.br/cargo/gerente-de-projetos https://www.salario.com.br/profissao/gerente-de-projeto-de-pesquisa-cbo-142605/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/gerente-de-projetos-sal%C3%A1rio-SRCH_KC

Coordenador Adjunto (UERJ)	Nível Superior Completo na área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Plano de Trabalho do Projeto junto ao Coordenador Geral e ao Gerente de Projetos; • Administrar a alocação de pessoal e acompanhar os relatórios de atividades junto aos Especialistas; dar suporte gerencial do Coordenador Geral; • Auxiliar o Gerente de Projeto e os Especialistas no acompanhamento e na avaliação dos resultados das ações executadas; • Articular a interação entre a UERJ o parceiro; • Atuar no planejamento e na execução do projeto, de acordo com o Plano de Trabalho; 	R\$ 8.500,00 + 342,00 (Custo deslocamento) = 8.842,00	1	https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-de-projetos-sociais-cbo-131120/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/coordenador-de-projetos-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,28.htm#:~:text=Qual%20%C3%A9%20o%20sal%C3%A1rio%20de,de%20R%24
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	Nível Superior Completo na área Humanas e/ou Social	<ul style="list-style-type: none"> · Recolha de dados; · Monitoramento e avaliação da execução do objeto; · Produção de relatórios; 	R\$ 5.100 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 5.442,00	2	https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/coordenador-de-monitoramento-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,28.htm#:~:text=Qual%20%C3%A9%20o%20sal%C3%A1rio%20de,de%20R%24
Coordenador Pedagógico	Nível Superior Completo na área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> · Dar suporte ao Consultor Sênior nas consultorias prestadas ao longo do projeto na área específica; · Analisar, elaborar e revisar documentos da área específica; · Elaborar e/ou revisar respostas junto aos órgãos públicos dentro de sua área de conhecimento; · Gerar relatórios de acompanhamento mensal do projeto; · Realizar interface com equipe de operação e/ou execução para sanar dúvidas relacionadas a área específica. 	R\$ 4.600,25 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.942,25	2	https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-pedagogico-cbo-239405/ https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-pedagogico-cbo-239405/rio-de-janeiro-rj/

Coordenador Técnico	Nível Superior Completo na área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> • Articular interação entre UERJ e FIA ; • Planejamento e execução do projeto; • Planejar, organizar e executar as atividades de capacitação; • Planejar, organizar e coordenar as atividades do programa; • Prestação de contas dos recursos financeiros e materiais; • Desenvolver planejamento de soluções e integração; • Articular parceria para desenvolvimento do projeto; • Fazer gestão dos profissionais. 	R\$ 4.600,25 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.942,25	5	https://www.vagas.com.br/cargo/coordenador-tecnico
Coordenador de Núcleo	Nível Superior Completo na área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> · Organizar a unidade para o funcionamento adequado do curso de formação; · Promover ambiente de acolhimento e integração; · fornecer informações ao pedagógico quando solicitado; · Solicitar materiais para atividades pedagógicas cotidianas; · Elaborar e executar atividades extracurriculares; · Monitorar e cobrar frequência dos profissionais; · Produzir relatórios; · Solicitar substituição de profissional quando necessário. 	R\$ 4.252,17 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.549,17	15	https://www.vagas.com.br/cargo/professora-coordenadora-do-nucleo-pedagogico https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/coordenador-de-n%C3%BAcleo-sal%C3%A1ri
Consultor Jurídico	Nível Superior Completo - Direito	<ul style="list-style-type: none"> • Dar suporte ao Coordenador Geral nas consultorias prestadas ao longo do Projeto na área específica; • Analisar, elaborar e revisar documentos da área específica; • Elaborar e/ou revisar respostas junto aos órgãos públicos dentro de sua área de conhecimento; • Gerar relatórios de acompanhamento mensal do Projeto; • Realizar interface com equipe de operação e/ou execução para sanar dúvidas relacionadas a área específica. 	R\$ 7.000,00 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 7.342,00	2	https://www.salario.com.br/profissao/consultor-juridico-cbo-241040/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/consultor-jur%C3%ADdico-sal%C3%A1rio-SI

Monitor de Coordenação	Graduação em andamento ou finalizada e/ou Mestrado e Doutorado	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar no acompanhamento e avaliação dos resultados das ações executadas, no intuito de ampliar a visibilidade do Programa no meio acadêmico; Auxiliar na promoção das atividades de pesquisa e extensão para aperfeiçoamento do Programa; Exercer outras atribuições correlatas. 	R\$ 1.121 + R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.394,60	5	https://www.contratandoprofessores.com/2017/11/monitor-de-alunos-salario-de-r-132200.html
Supervisor Técnico	Nível Superior Completo na área Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none"> Supervisão de casos e das equipes; Garantir a qualidade técnica dos atendimentos; Orientar na elaboração dos relatórios psicossociais; Promover atualização, palestras e eventos. 	3.834,60 + 273,60 (Custo de deslocamento) = 4.108,20	5	https://www.vagas.com.br/cargo/supervisor-tecnico
Assistente de Projeto	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> Dialogar com os setores do programa; Realizar visitas técnicas; Produzir relatórios; Suporte administrativo e gerencial; Representar cargos gerenciais em atividades internas e externas (quando necessário); Realizar monitoramento e avaliação das atividades. 	R\$ 3.108 + R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.381,60	3	https://br.indeed.com/career/assistente-de-projetos/salaries/Estado-do-Rio-de-Janeiro https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/assistente-de-gerenciamento-de-projeto-sal%C3%92SRCH_KO0,38.htm?utf8=?&period=#loveMondaysRedirect
Assessor Jurídico	Nível Superior Completo - Direito	<ul style="list-style-type: none"> Orientação jurídica a família em situação de violência; Orientação à equipe; Auxílio técnico na elaboração dos relatórios psicossociais; Elaboração de documentos para órgãos do SGD; Acompanhamento dos técnicos em audiências judiciais.. 	R\$ 3.592 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.797,20	17	https://www.vagas.com.br/cargo/advogado-assessor-juridico
Assistente Social	Nível Superior Completo - Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> Triagem dos casos novos; Avaliação social das famílias; Orientação e encaminhamento das famílias para rede socioassistencial; Articulação em rede; Palestras; Elaboração de relatório psicossocial; Participação em audiências judiciais. 	R\$ 3.158,96+ R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.432,56	36	https://querobolsa.com.br/cursos-e-faculdades/servico-social/quanto-ganha-assistente-social-sal

Psicólogo	Nível Superior Completo - Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> • Acolhimento da família em situação de violência; • Avaliação psicológica dos envolvidos; • Orientar os familiares; • Palestras; • Articulação em rede; • Elaboração de relatório psicossocial; • Participação em audiências judiciais. 	R\$ 3.158,96+ R\$ R\$ 273,60 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.432,56	36	https://querobolsa.com.br/cursos-e-faculdades/psicologia/quanto-ganha-psicologo-salario
Mediador Cívico	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> · Divulgar o Programa; · Mediar parcerias de acesso; · Gerar sugestões para desenvolvimento do Programa. 	R\$ 3.714,33 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 4.056,33	15	https://br.talent.com/salary?job=mediador
Articulador de Ações de Prevenção	Nível Superior Completo ou formação no módulo de atuação	<ul style="list-style-type: none"> • Participar de eventos e campanhas de prevenção à violência; • Articulador espaços palestras; • Realizar palestras e atividades de prevenção; • Participar das capacitações; 	R\$ 1.622,50 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.827,70	15	https://www.catho.com.br/profissoes/articulador-social/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/articulador-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,11.htm
Educador Social	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Organização do ambiente; • Promoção de atividades lúdicas; • Participar das atividades gerais propostas no/pelo núcleo. 	R\$ 1.813,29 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.155,29	15	https://www.salario.com.br/profissao/educador-social-cbo-515305/
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> · Controlar e organizar documentos e correspondências; · Atender às questões administrativas da unidade; · Atuar na área de departamento pessoal; 	R\$ 1.961,55 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.303,55	17	https://www.salario.com.br/profissao/assistente-administrativo-cbo-411010/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/assistente-administrativo-sal%C3%A1rio-SRC
Programador de Sistemas de Computador	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de <i>softwares</i>; • Manutenção de <i>softwares</i>; • Ensino de desenvolvimento e manutenção de <i>softwares</i>; 	R\$ 5.715,24 + 342,00 (Custo de deslocamento) = 6.057,24	1	https://www.salario.com.br/profissao/programador-de-computador-cbo-317110/
Designer Instrucional	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> • Criar materiais didáticos e/ou planejar e gerenciar projetos educacionais; • Consultoria em EaD; • Adaptar conteúdos e elaborar roteiros de materiais didáticos. 	R\$ 4.091,66 + 342,00 (Custo de deslocamento) = 4.433,66	1	https://www.salario.com.br/profissao/designer-instrucional-cbo-239435/
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> · Oferecer suporte técnico para os computadores, redes e softwares. 	R\$ 2.094,78 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.299,98	1	https://www.industria360.com.br/artigos/tecnico-em-informatica/

Coordenador Administrativo Financeiro	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> Planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, financeira e tecnológica do projeto; Controlar de indicadores; Elaborar relatórios, gráficos e planilhas financeiras; Tabular pesquisas; elaboração de gráficos, planilhas. 	R\$ 6.143,91 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 6.485,91	2	https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-administrativo-cbo-410105/ https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/coordenador-administrativo-financeiro-sal%C3%SRCH_KO0,37.htm
Motorista	Ensino Médio Completo	<ul style="list-style-type: none"> Transportar as equipes do programa para participação em eventos do programa. 	R\$ 1.800 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 2.142,00	4	https://www.vagas.com.br/cargo/motorista-profissional
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	<ul style="list-style-type: none"> Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. 	R\$ 1.367,83 + R\$ R\$ 342,00 (Custo de deslocamento) = R\$ 1.709,83	15	https://www.gupy.io/profissoes/auxiliar-de-servicos-gerais#:~:text=O%20sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20de%20um,de%20R%24%201.877
Estatístico	Nível Superior Completo	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e controle de indicadores estatístico; Análise de dados; Elaboração de gráficos, planilhas. 	R\$ 3.000,00 + R\$ R\$ 205,20 (Custo de deslocamento) = R\$ 3.205,20	1	https://www.vagas.com.br/cargo/estatistico

14. PLANOS DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A descentralização da execução de crédito orçamentário entre Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ) e a UERJ obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 42.436/2010 e será realizada em repasse anual, conforme os planos de aplicação resumido e detalhado e o cronograma de desembolso a seguir.

14.1. Plano de Aplicação de Recursos Resumido

Item de Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	9.604.863,46
Encargos Sociais	1.920.972,69
Saldo reserva rescisória	1.383.100,34
Taxa de fiscalização e administração (5%)	645.446,82
SIDES	150.000,00
Total	13.704.383,31

14.2. Plano de Aplicação de Recursos Detalhado

Nº META	Nº ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DA META	QTD.	VALOR MENSAL INDIVIDUAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR 12 MESES (R\$)	12 MESES + 13º	12 MESES + 13º + FÉRIAS	INÍCIO	FIM
1		CONTRATAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA	-	102.485,52	720.364,76	8.644.377,12	9.364.741,88	9.604.863,46		
	1.1	Coordenador do Projeto (UERJ)	1	10.396,00	10.396,00	124.752,00	135.148,00	138.613,33	Jan. - 2023	Dez. - 2023
	1.2	Coordenador Adjunto (UERJ)	1	8.842,00	8.842,00	106.104,00	114.946,00	117.893,33	Jan. - 2023	Dez. - 2023

1.3	Coordenador de Monitoramento e Avaliação	2	5.442,00	10.884,00	130.608,00	141.492,00	145.120,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.4	Coordenador Técnico	5	4.942,25	24.711,25	296.535,00	321.246,25	329.483,33	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.5	Coordenador Pedagógico	2	4.942,25	9.884,50	118.614,00	128.498,50	131.793,33	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.6	Coordenador de Núcleo	15	4.594,17	68.912,55	826.950,60	895.863,15	918.834,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.7	Consultor Jurídico	2	7.342,00	14.684,00	176.208,00	190.892,00	195.786,67	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.8	Monitor de Coordenação	5	1.394,60	6.973,00	83.676,00	90.649,00	92.973,33	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.9	Assistente de Projeto	3	3.381,60	10.144,80	121.737,60	131.882,40	135.264,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.10	Assessor Jurídico	17	3.797,20	64.552,40	774.628,80	839.181,20	860.698,67	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.11	Assistente Social	36	3.432,56	123.572,16	1.482.865,92	1.606.438,08	1.647.628,80	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.12	Psicólogo	36	3.432,56	123.572,16	1.482.865,92	1.606.438,08	1.647.628,80	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.13	Supervisor Técnico	5	4.108,20	20.541,00	246.492,00	267.033,00	273.880,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.14	Articulador de Ações de Prevenção	15	1.827,70	27.415,50	328.986,00	356.401,50	365.540,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.15	Mediador Cívico	15	4.056,33	60.844,95	730.139,40	790.984,35	811.266,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.16	Educador Social	15	2.155,29	32.329,35	387.952,20	420.281,55	431.058,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.17	Auxiliar de Serviços Gerais	15	1.709,83	25.647,45	307.769,40	333.416,85	341.966,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.18	Assistente Administrativo	17	2.303,55	39.160,35	469.924,20	509.084,55	522.138,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.19	Programador de Sistemas de Computador	1	6.057,24	6.057,24	72.686,88	78.744,12	80.763,20	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.20	Designer Instrucional	1	4.433,66	4.433,66	53.203,92	57.637,58	59.115,47	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.21	Técnico de Informática	1	2.299,98	2.299,98	27.599,76	29.899,74	30.666,40	Jan. - 2023	Dez. - 2023
1.22	Coordenador Administrativo Financeiro	2	6.485,91	12.971,82	155.661,84	168.633,66	172.957,60	Jan. - 2023	Dez. - 2023

	1.23	Motorista	4	2.142,00	8.568,00	102.816,00	111.384,00	114.240,00	Jan. - 2023	Dez. - 2023
	1.24	Estatístico	1	2.966,64	2.966,64	35.599,68	38.566,32	39.555,20	Jan. - 2023	Dez. - 2023
2	PAGTO ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS		-	-	-	-	-	TOTAL COM 20%	janeiro - 2023	Jan. - 2023
	2.1	INSS - 20%	12				1.920.972,69	11.525.836,15	Jan. - 2023	Dez. - 2023
	2.2	Saldo reserva rescisória					1.383.100,34	12.908.936,49		
3	Taxa de fiscalização e administração - 5%						R\$ 645.446,82			
4	SIDES						R\$ 150.000,00			
TOTAL							R\$ 13.704.383,31			

14.3. Cronograma de Desembolso

O desembolso se dará por meio de parcela mensal.

14.4. Órgãos Executores

Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT/UERJ
Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ)

14.5. Coordenadores Responsáveis pelo Acompanhamento das Atividades

Pela UERJ/IFHT: Professora Eloiza da Silva Gomes de Oliveira

Pró-reitoria de Extensão e Cultura/PR3: Professora Cláudia Gonçalves de Lima

Pela Diretoria de Projetos Especiais – UERJ/Projetos: Carlos Eduardo Guerra de Moraes

Pela Fundação para a Infância e Adolescência (FIA-RJ): Gerente Executiva: Luciana Macedo

REFERÊNCIAS

ARPINI, Dorian Mônica; SOARES, Adriane Cristine Oss-Emer; BERTÊ, Lidiane; DAL FORNO, Cristiano. A revelação e a notificação das situações de violência contra a infância e a adolescência. Psicologia em Revista, v. 14, n. 2, 2008, p.95-112.

AZEVEDO MA & GUERRA VNA. Pele de asno não é só história...Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes. Editora Roca, São Paulo, 1988.

AZEVEDO MA & GUERRA VNA. Vitimação e vitimização: questões conceituais, pp. 25-47. In MA Azevedo & VNA Guerra (orgs). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. Iglu, São Paulo, 1989.

AZEVEDO MA. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: compreensão do fenômeno no Brasil, pp. 1-19. In Anais da I Jornada Internacional sobre a Infância e Violência Doméstica/Proteção e prevenção. Laboratório da Criança LACRI/IPUSP, São Paulo, 1995.

AZEVEDO, M. A. Consequências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. de A. (Org.). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, M. A. Mulheres espancadas. A violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2005.

BIASOLI-ALVES, Zélia Maria Mendes. Família e violência na ótica de crianças e adolescentes. Estud. pesqui. psicol., Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, jun. 2004, p.20-33

Brasil 1990.Lei nº 8.069. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasil, Decreto 9603/2018 Brasil, Lei 13.431/2017

BRASIL. Manual instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/investigação individual violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Brasília. Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma técnica. Brasília: 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Viva: vigilância de violências e acidentes, 2006 e 2007. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Lei Estadual no 10.498, 2000. Obrigatoriedade de notificação compulsória de maus-tratos em crianças e adolescentes, vol. 110 nº 4. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. Relatório do disque 100: maio de 2003 a maio de 2010. Brasília: SNPDC/Disque 100, 2010 (circulação restrita).

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. Relatório do disque 100: ano de 2009. Brasília: SNPDC/Disque 100, 2010 (circulação restrita). pg 13 – 26

BRASIL, MS (Ministério da Saúde) 2001. Portaria do Ministro de Estado da Saúde nº 1.968/737 MS/GM. Diário Oficial da União nº 96, Brasília.

BRASIL, MS (Ministério da Saúde) 2002. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde. Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência a Saúde, 48p.: série A Normas e Manuais Técnicos; nº 167. Brasília.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. Perspectivas antropológicas da mulher, Rio de Janeiro, n. 4, 1985, p. 23-62.

CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância) 2000. Relatório de Atividades. São José do Rio Preto.

FALEIROS, E. (Org.). O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (des)caminhos da denúncia. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, 2000.

KROM, Marilene. Família e mitos – prevenção e terapia: resgatando histórias. São Paulo: Summus, 2000.

GUERRA, VNA. Violência de pais contra filhos: procuram-se as vítimas. Editora Cortez, São Paulo, 1985.

MINAYO, MCS (coord.). Prevenir e proteger: análise de um serviço de atenção à criança vítima de violência doméstica. ENSP-Fiocruz-Claves, Rio de Janeiro, 1993.

MINAYO MCS. A violência social sob perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública 10(1), 1994, p. 7-18.

MOREIRA, MIC e SOUZA, SMG. O Social em Questão - Ano XV - nº 28 – 2012

SAFFIOTI, HIB. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual, pp. 56-64. In FR Madeira (org.). Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Editora Record-Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 1997.

Rio de Janeiro, 13 fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Eloiza da Silva Gomes de Oliveira, Professora**, em 13/02/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lessa Flores Rodrigues, Presidente**, em 14/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47112129** e o código CRC **53404D43**.

Referência: Processo nº SEI-310005/000089/2022

SEI nº 47112129

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>